



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

# CONVOCATÓRIA

Sessão Pública dia 26/09/2008

(Sessão Ordinária 17ª Sessão)

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Convoca V.Exa, no uso das suas competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no artº 49º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, para a **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** que se realiza no **dia 26 de Setembro de 2008 (sexta - feira) pelas 21,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim , com a seguinte :

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Apreciação da informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do artigo 4º nos termos do artigo 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. Apreciação e votação da proposta de alteração do artº 34º (Altura máxima) do Plano de Urbanização de Almeirim, após a realização do inquérito público de acordo com o previsto na alínea a) do nº 2 e alínea b) do nº 3 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002
3. Apreciação e votação da proposta de estatutos da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo , de acordo com o previsto na alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
4. Apreciação e votação das propostas apresentadas sobre as áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística delimitadas nas Freguesias Almeirim, Fazendas de Almeirim e Benfica do Ribatejo, nos termos do nº 1 do artº 41º do D.L. 794/76 de 5 de Novembro, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 3 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
5. Apreciação e votação da proposta de afectação ao domínio público municipal do prédio adquirido recentemente à Firma Batista & Gil, Lda, para construção, sito em Fazendas de Almeirim, com 1.033,996 m2, tendo em vista a construção do edifício-sede da Junta de Freguesia e a requalificação da zona, de acordo com o previsto alínea b) do n.º 4, ambos do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



6. Ratificação da adesão á entidade regional denominada Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, designada T –LVT, em cumprimento do estipulado no nº 2 do artº 4º da Portaria Portaria n.º 940/2008 de 21 de Agosto de acordo com o previsto na alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
7. **Outros assuntos de interesse municipal** de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA SUPRA**

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no inicio da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

**Assembleia Municipal de Almeirim, 16 de Setembro de 2008**

**O Presidente da Assembleia,**

Armindo Castelo Bento, Dr